



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 04/2018

“Dispõe sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos da Câmara de acordo com os parâmetros da LCM 1.595”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Minas Gerais, Sr. Moizés Pereira Marra, no uso dos poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, dá publicidade e faz saber o seguinte:

Considerando a promulgação da nova Lei Complementar Municipal nº 1.593, de 12 de dezembro de 2017, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 e que dispõe sobre a normatização, regulamentação e a remuneração da carreira dos servidores do Legislativo do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º.- Proceder o enquadramento dos atuais servidores titulares de cargos efetivos da Câmara Municipal, aos seus respectivos níveis e graus de vencimentos constantes do Anexo II e III da nova Lei, levando-se em conta os atuais valores de seus vencimentos brutos, da seguinte forma:

I – Servidora: **CLÁUDIA MARIA GONÇALVES:**

- a) – Nível e Grau de Vencimento:.....**IIC**
- b) – Coeficiente sobre salário base do nível:.....**1,0404**

II – Servidora: **PARTRÍCIA SANTOS PEREIRA GOMES**

- a) – Nível e Grau de Vencimento:.....**IIIA**
- b) – Coeficiente sobre salário base do nível:.....**1,0000**

Art.2º -- O enquadramento do servidor nos termos do artigo anterior , não interromperá nem prejudicará a contagem de tempo de serviço para quaisquer fim.

Art.3º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito a portaria 06/2017, de 01.09.2017.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, 02 de janeiro de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Moizés Pereira Marra –
Presidente